



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
 TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO  
 SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÕES

**ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES**

**1. ANÁLISE DE VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO**

**1.1. Identificação**

**1.1.1. Número do P.A.:** 25196/2016

**1.1.2. Equipe de planejamento da contratação**

**1.1.2.1. Integrante demandante:**

**1.1.2.1.1. Titular:** Robnaldo José Santos Alves, Chefe do Núcleo de Governança Corporativa de TIC, email: [robnaldo.alves@trt18.jus.br](mailto:robnaldo.alves@trt18.jus.br), Telefone: (62) 3222-5399. **Suplente:** Wilane Carlos da Silva, Chefe do Setor de Estratégia em TIC, e-mail: [wilane.carlos@trt18.jus.br](mailto:wilane.carlos@trt18.jus.br) telefone: (62) 3222-5132.

**1.1.2.2. Integrante técnico:**

**1.1.2.2.1. Titular:** Rodrigo Rabadan de Oliveira, e-mail: [rodrigo.oliveira@trt18.jus.br](mailto:rodrigo.oliveira@trt18.jus.br), telefone: (62) 3222-5118. **Suplente:** Karine Luiza Dall'Agnol, e-mail: [karine.dallagnol@trt18.jus.br](mailto:karine.dallagnol@trt18.jus.br), telefone: (62) 3222-5677;

**1.1.2.3. Integrante administrativo:**

**1.1.2.3.1. Titular:** Regina Celia de Medeiros, e-mail: [regina.medeiros@trt18.jus.br](mailto:regina.medeiros@trt18.jus.br), telefone: (62) 3222-5137. **Suplente:** Lysa Nepomuceno Luiz, e-mail: [lysa.luz@trt18.jus.br](mailto:lysa.luz@trt18.jus.br), telefone: (62) 3222-5333.

**1.2. Necessidade da contratação**

**1.2.1. Objeto**

Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de suporte, atualização, customização e implantação assistida para o software Syscore:

Lote	Item	Descrição
1	1	Suporte e atualização
2	1	Customização
	2	Implantação assistida

**1.2.2. Justificativa**



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
 TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO  
 SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÕES

### ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES

O software Syscore - utilizado por este Tribunal para registro e acompanhamento dos objetivos, metas e indicadores estratégicos de TIC - está desatualizado e sem suporte.

Por meio desta contratação, o Tribunal terá direito a novas versões do software e contará com suporte técnico para solução de problemas na ferramenta e auxílio na utilização das novas funcionalidades do software.

Ademais, as customizações a serem desenvolvidas na ferramenta oferecerá funcionalidades que otimizarão o acompanhamento das iniciativas estratégicas e das ações que contribuirão para o alcance das metas estabelecidas no planos estratégicos institucional e de tecnologia da informação e comunicação.

#### 1.3. Alinhamento estratégico da contratação

Esta contratação está prevista no Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicações do TRT da 18ª Região, 2017-2019: ação com custo AC07 - atualizar e customizar Syscore para acompanhamento dos indicadores de TIC.

A aquisição contribuirá para o alcance dos seguintes objetivos estratégicos:

Objetivos Estratégicos	
Aprimorar a infraestrutura e a governança de TIC	<b>Planejamento Estratégico do TRT da 18ª Região, 2015-2020</b>
Primar pela satisfação dos usuários de TIC do TRT-18ª Região	<b>Planejamento Estratégico de Tecnologia da Informação e Comunicação do TRT da 18ª Região, 2016-2020</b>
Aprimorar a Gestão de Serviços de TIC	
Garantir a infraestrutura de TIC que suporte o negócio	

#### 1.4. Requisitos técnicos da solução

##### 1.4.1. Para o item “suporte e atualização”:

**1.4.1.1.** O serviço de atualização e manutenção do Syscore deverá ser prestado durante toda a vigência do contrato, sem ônus para o TRT da 18ª Região;

**1.4.1.2.** As atualizações serão corretivas e/ou evolutivas;



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
 TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO  
 SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÕES

**ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES**

- 1.4.1.2.1.** O Contratante deverá ser notificado sempre que existir uma nova versão do software;
- 1.4.1.2.2.** A Contratada deverá fornecer toda a documentação referente às novas versões da solução (manuais e documentação técnica), além de informar as novas funcionalidades da versão;
- 1.4.1.3.** O serviço de suporte deverá compreender a solução de problemas referentes ao funcionamento e/ou desempenho do software, além do esclarecimento de dúvidas do Contratante quanto à configuração e utilização do software;
- 1.4.1.3.1.** O serviço de suporte técnico será solicitado por meio de abertura de chamado via telefone, e-mail ou portal de atendimento, devendo o serviço estar disponível nos dias úteis, das 8:00 às 18:00, horário de Brasília;
- 1.4.1.3.2.** Em cada chamado serão informadas a categoria do chamado (urgente ou normal) e a forma de atendimento (remoto ou *on-site*);
- 1.4.1.3.3.** Para os chamados urgentes, quando há indisponibilidade de uso do software, o início do atendimento deverá ocorrer no prazo máximo de 24 horas, e a solução em até 72 horas (horas úteis), a contar da abertura do chamado;
- 1.4.1.3.4.** Para os chamados normais, os atendimentos serão agendados pelo gestor do contrato deste Tribunal, não podendo exceder o prazo de 5 dias úteis para o início do atendimento, a contar da abertura do chamado;
- 1.4.1.3.5.** O Contratante não terá ônus no caso de suporte presencial;
- 1.4.2.** Para o item “**customização**”:
- 1.4.2.1.** desenvolvimento de planilha para simulação de resposta a questionários a exemplo do iGov-TI (TCU) e iGovTIC-JUD (CNJ):
- 1.4.2.1.1.** os questionários serão compostos por itens com respostas objetivas, escolhidas entre um conjunto de alternativas;
- 1.4.2.1.2.** a planilha deverá permitir o agrupamento de questões em vários níveis hierárquicos, fazendo o cálculo automático da pontuação obtida por item e por cada um dos agrupamentos definidos;



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
 TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO  
 SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÕES

**ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES**

**1.4.2.1.3.** a planilha deverá ser totalmente customizável, permitindo que qualquer questionário com itens de resposta objetiva possa ser inserido e tendo todos os parâmetros de configuração ajustáveis, como por exemplo:

**1.4.2.1.3.1.** nº de alternativas de resposta para cada item;

**1.4.2.1.3.2.** nº de agrupamentos possíveis;

**1.4.2.1.3.3.** pontuação das alternativas de respostas, pesos dos itens e grupos de respostas;

**1.4.2.1.3.4.** fórmulas de cálculo do indicador global do questionário e de cada grupo existente;

**1.4.2.1.4.** o formulário de resposta aos itens do questionário deverá ter aparência amigável, permitindo a visualização dos agrupamentos definidos, exibindo as alternativas de resposta ao item e permitindo a sua seleção por meio de controles do tipo “radio button”;

**1.4.2.1.5.** a planilha deverá ser compatível com a versão mais atualizada do LibreOffice Calc, para ambiente Windows 7;

**1.4.2.1.6.** deverá ser entregue documentação com instruções para customização da planilha para adequá-la a outros modelos de questionário;

**1.4.2.2.** desenvolvimento de ferramenta de importação de planilhas de questionários para a base de dados do Syscore:

**1.4.2.2.1.** a planilha terá o formato especificado no subitem 1.4.2.1;

**1.4.2.2.2.** os itens de resposta deverão estar disponíveis de maneira estruturada no módulo MDVision do Syscore, bem como os indicadores calculados na planilha; Estes elementos deverão ser criados, ter seus valores preenchidos e vinculados automaticamente no processo de importação da planilha;

**1.4.2.2.3.** deverá ser permitida a reimportação de um mesmo questionário, situação em que a nova versão deverá sobrescrever os dados da versão anterior (estrutura e valores);

**1.4.2.3.** desenvolvimento de ferramenta de integração do Syscore com o software livre de gerenciamento de projetos Redmine:

**1.4.2.3.1.** a ferramenta deverá, a partir de uma estrutura pré-definida de organização da informação no Redmine (tarefas, projetos, atributos,



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
 TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO  
 SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÕES

**ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES**

percentual de execução e outros), importar estes dados como iniciativas para a base de dados do Syscore, vinculadas a indicadores e objetivos estratégicos;

**1.4.2.3.2.** a ferramenta não acessará diretamente a base de dados do Redmine, devendo utilizar a API REST do Redmine;

**1.4.2.3.3.** a ferramenta deverá permitir o agendamento de execução automática em ambiente CentOS Linux, de forma que, diariamente ou com periodicidade a ser definida, busque os dados no Redmine e atualize-os no Syscore;

**1.4.2.4.** a versão utilizada do Redmine é a 3.3.1;

**1.4.2.5.** a Contratada deverá fornecer manuais com instruções detalhadas de utilização e documentação da estrutura das informações na planilha dos questionários e no Redmine, de forma que tanto a importação dos questionários quanto a integração do Syscore com o Redmine funcionem adequadamente.

**1.4.3.** Para o item “ **serviço de implantação assistida**”:

**1.4.3.1.** Serão contratadas 40 horas de serviço de implantação assistida para a realização das seguintes tarefas:

**1.4.3.1.1.** formatação de um questionário (iGovTI ou iGovTIC-JUD) no modelo da planilha criada (subitem 1.4.2.1) e importação de seus dados para o Syscore;

**1.4.3.1.2.** criação de gráficos e/ou painéis no Syscore, para visualização consolidada dos indicadores relacionados ao questionário, permitindo o seu detalhamento com os dados relacionados no MDVision;

**1.4.3.1.3.** ajustes no cadastro do Plano Estratégico de TIC no Syscore e criação de gráficos e painéis, de forma a permitir o acompanhamento da execução do plano, com os indicadores e iniciativas importados do Redmine;

**1.4.3.2.** a etapa de testes para avaliação e aceitação dos produtos resultantes dos subitens 1.4.2.1, 1.4.2.2 e 1.4.2.3 não está contemplada neste serviço de implantação assistida.

**1.5. Requisitos contratuais da solução**



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
 TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO  
 SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÕES

**ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES**

**1.5.1.** O prazo de entrega dos produtos resultantes do serviço de customização é de 45 dias corridos, contados do recebimento da ordem de serviço;

**1.5.1.1.** Para o serviço de customização será emitida uma única ordem de serviço;

**1.5.2.** Cada ordem de serviço de implantação assistida será de, no mínimo, 20 horas;

**1.5.3.** Os serviços de implantação assistida e de suporte presencial serão prestados em dias úteis, no período das 08h às 17h, no Núcleo de Governança Corporativa de TIC do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, Rua T-51 esquina com Rua T-1, nº 1.403, Lotes 7 a 22, Quadra T 22, 8º andar, Setor Bueno, Goiânia-Goiás;

**1.5.4.** A Contratada deverá apresentar atestado do fabricante comprovando que é autorizada a prestar os serviços de suporte, atualização, customização e implantação assistida para o software Syscore;

**1.5.5.** A Contratada não deve transferir, sob nenhum pretexto, sua responsabilidade para outras entidades, sejam fabricantes, técnicos e outros;

**1.5.6.** A Contratada deve usar mão de obra capacitada, que assegure a execução integral dos serviços nos prazos convencionados com segurança e qualidade;

**1.5.7.** A Contratada será responsável pelo custeio do deslocamento do profissional ao local de prestação do serviço de implantação e de outras despesas relacionadas à prestação desse serviço;

**1.5.8.** Entregar a documentação técnica exigida conforme subitem 2.5.3;

**1.5.9.** Outros requisitos contratuais estarão descritos no Termo de Referência.

**1.6. Levantamento de mercado. Identificação das soluções disponíveis que atendam aos requisitos**

**1.6.1.** Geplanes: software público desenvolvido e mantido pela empresa Linkcom, utilizado como ferramenta de gestão estratégica em organizações públicas ou privadas. Com funções aplicáveis desde a fase do planejamento até a execução estratégica, possibilitando o monitoramento do desempenho organizacional de ponta a ponta.



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
 TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO  
 SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÕES

### ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES

Apesar de ser um software público, a manutenção e as versões mais completas e customizáveis do Geplanes são comercializadas pelo fabricante.

[Tribunal Regional Eleitoral da Bahia](#) (Contrato nº 052/2014: Contratada Linkcom Informática Ltda – prestação de serviço de suporte ao software livre Geplanes; R\$ 2.390,00 pelo período de 6 meses).

**1.6.2. Scopi:** software proprietário para execução de planejamento estratégico, integrando num só lugar análise de cenários, mapa estratégico, gestão de indicadores, projetos e tarefas.

**1.6.3. Stratec:** software proprietário de gestão estratégica.

**1.6.3.1. Banco do Estado do Pará** (Contrato nº 002/2015: prestação de serviço de suporte e manutenção ao sistema de gestão estratégica; R\$ 18.000,00; vigência: 12 meses).

### 1.7. Solução escolhida

#### 1.7.1. Detalhamento da solução e dos itens que a compõe

**1.7.1.1. Syscore** – suporte técnico, atualização, customização e implantação assistida para o software Syscore.

#### 1.7.2. Justificativa para a escolha da solução

Em que pese a existência de outros softwares proprietários voltados para gestão estratégica, a equipe de planejamento da contratação escolheu manter o Syscore pelos seguintes motivos:

- princípio da economicidade: a manutenção do Syscore evitará custos que envolvem a implantação de novas soluções, como, por exemplo, custos com aquisição de novas licenças, treinamento de pessoal para operação da nova ferramenta;
- eliminação de riscos presentes em atividades de transição para uma nova solução: por exemplo, a migração dos dados do antigo sistema para o novo sistema – se executada incorretamente, inviabiliza o uso da nova ferramenta;

Por fim, entre as soluções identificadas no levantamento de mercado, há o “Geplanes”, software público que apresenta uma versão livre e gratuita, porém as funcionalidades são limitadas nessa modalidade e não atendem à necessidade do Tribunal. Cabe ainda ressaltar que a Controladoria Geral da União (CGU) no “Relatório de



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO  
SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÕES

### ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES

Avaliação por Área de Gestão Nº 4” informa que o software Geplanes obteve um alto índice de reclamação em relação à documentação disponível para configuração e operação do software - [Relatório de Avaliação por Área de Gestão nº 4](#)

#### 1.7.3. Benefícios a serem alcançados

Por meio da aquisição do suporte e das atualizações do software Syscore, o Tribunal poderá usufruir melhorias e novas funcionalidades implementadas na ferramenta, bem como receber auxílio nos eventuais problemas que possam surgir na utilização da software.

Ademais, a implantação assistida (*hands-on*) na modelagem dos questionários iGovTI do TCU e iGovTIC-JUD do CNJ otimizará a aferição das práticas de controle e iniciativas estratégicas que impactam nesses índices de governança, de modo a permitir, por meio de *dashboards*, um melhor acompanhamento e maior agilidade no direcionamento, por parte da Alta Administração, das questões relativas à Tecnologia da Informação e Comunicação.

Outro benefício esperado com esta contratação será a possibilidade de integrar o Syscore com o software de gerenciamento de projetos utilizado pelo Tribunal (Redmine), e assim obter uma visão mais detalhada dos objetivos estratégicos definidos, em nível de ação.

#### 1.7.4. Relação entre a demanda prevista e a quantidade de cada item

O Tribunal possui licença perpétua do Syscore nomeada para dez usuários. A demanda é por manutenção e customização do software.

Item	Quantidade
Suporte e atualização	1
Customização	1
Implantação assistida	40 horas

#### 1.8. Adequações necessárias ao ambiente para viabilizar a execução contratual

O objeto da contratação não exige adequação do ambiente.

## 2. SUSTENTAÇÃO DO CONTRATO



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
 TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO  
 SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÕES

## ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES

### 2.1. Recursos materiais necessários à continuidade do objeto contratado

Não será necessário alteração no parque tecnológico do Contratante, haja vista a solução Syscore estar em funcionamento no Tribunal.

### 2.2. Recursos humanos necessários à continuidade do objeto contratado

O Contratante já possui usuários treinados para utilizar o Syscore, pois o software faz parte do Catálogo de Sistemas oferecido pelo Tribunal.

### 2.3. Continuidade do fornecimento da solução em eventual interrupção contratual

O Tribunal possui a licença perpétua do software Syscore, mas no caso de interrupção contratual, o Contratante não receberá o suporte nem as atualizações, utilizará apenas a versão instalada nos servidores.

### 2.4. Atividades de transição contratual e encerramento do contrato

Nenhuma atividade específica.

### 2.5. Estratégia de independência do órgão com relação à empresa contratada

#### 2.5.1. Transferência de conhecimento tecnológico

O conhecimento será transferido por meio de manuais e da implantação assistida. Quanto ao serviço de customização, ressalta-se o que foi especificado no subitem 1.4.2.3.

#### 2.5.2. Propriedade intelectual da solução de TIC

É reservada à empresa fornecedora da solução os direitos autorais e a propriedade intelectual dos códigos fontes do software.

#### 2.5.3. Documentação técnica a ser entregue

Sempre que houver a atualização evolutiva do software, a Contratada deverá atualizar o manual da ferramenta, bem como instruir os usuários quanto ao modo de uso. Quanto às customizações, a Contratada deverá fornecer a documentação descrita no subitem 1.4.2.5.

## 3. ESTRATÉGIA PARA A CONTRATAÇÃO

### 3.1. Justificativa para o parcelamento ou não da solução



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
 TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO  
 SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÕES

### ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES

Os itens do objeto “customização” e “implantação assistida” foram agrupados em lote único, pois são serviços interdependentes tecnicamente e devem ser prestados pela mesma empresa. Assim, o objeto foi dividido em dois lotes: lote 1 – suporte e atualização (único item); lote 2 – customização (item 1) e implantação assistida (item 2).

#### 3.2. Justificativa para o critério de seleção do(s) fornecedor(es)

Será vencedor da licitação aquele que atender aos requisitos técnicos e contratuais e apresentar o menor preço por lote.

#### 3.3. Justificativa para modalidade e tipo de licitação

A licitação deverá ser na modalidade “pregão eletrônico” – por se tratar de serviços comuns – e do tipo “menor preço”.

#### 3.4. Classificação orçamentária e indicação da fonte do recurso

Lote	Item	Descrição	Classificação orçamentária
1	1	Suporte e atualização	33903957 – serviços técnicos profissionais de TI
2	1	Customização	44903792 – manutenção evolutiva de software
	2	Implantação assistida	33903957 – serviços técnicos profissionais de TI

Fonte dos recursos: recursos próprios.

#### 3.5. Vigência do contrato e prazo de garantia

Para o item "suporte e atualização do Syscore", o contrato terá vigência de 12 meses, com possibilidade de prorrogação até o limite de 48 meses, nos termos do art .57, inciso IV, da Lei nº 8.666/93.

Para os demais itens do objeto, o contrato terá vigência de 12 meses, sem possibilidade de prorrogação.

#### 3.6. Equipe de apoio à licitação

O apoio será realizado pela equipe de planejamento da contratação descrita no subitem 1.1.2.

#### 3.7. Equipe de gestão da contratação



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
 TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO  
 SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÕES

**ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES**

**Gestor:** Robnaldo José Santos Alves, Chefe do Núcleo de Governança Corporativa de TIC, e-mail: [robnaldo.alves@trt18.jus.br](mailto:robnaldo.alves@trt18.jus.br), telefone: (62) 3222-5399.

**Gestor substituto:** Fernando Silva de Queiroz Barreto, Chefe do Setor de Segurança da Informação (Núcleo de Governança Corporativa de TIC), e-mail: [fernando.barreto@trt18.jus.br](mailto:fernando.barreto@trt18.jus.br), telefone: (62) 3222-5136;

**Fiscal demandante:** Karine Luiza Dall'Agnol, lotada no Núcleo de Governança Corporativa de TIC, e-mail: [karine.dallagnol@trt18.jus.br](mailto:karine.dallagnol@trt18.jus.br), telefone: (62) 3222-5677;

**Fiscal técnico:** Maria Célia de Seve Bavaresco, Chefe do Setor de Estratégica em TIC (Núcleo de Governança Corporativa de TIC), e-mail: [maria.bavaresco@trt18.jus.br](mailto:maria.bavaresco@trt18.jus.br), telefone: (62) 3222-5760;

**Fiscal administrativo:** Regina Celia de Medeiros, lotada na Secretaria de Licitações e Contratos, e-mail: [regina.medeiros@trt18.jus.br](mailto:regina.medeiros@trt18.jus.br), telefone: (62) 3222-5137.

#### 4. ANÁLISE DE RISCOS

##### 4.1. Riscos do processo de contratação

<b>Risco</b>	Falha no Termo de Referência		
<b>Probabilidade</b>	Baixo	<b>Impacto</b>	Alto
<b>Dano</b>	Atraso na conclusão do processo de contratação		
<b>Ação Preventiva</b>		<b>Responsável</b>	
Estabelecer requisitos possíveis de serem cumpridos pelos potenciais fornecedores; Dirimir dúvidas jurídicas com a Diretoria-Geral; Elaborar o Termo de Referência cuidando de minimizar a ocorrência de possíveis questionamentos por parte dos fornecedores; Revisar o Termo de Referência.		Equipe de planejamento da contratação	
<b>Ação de Contingência</b>		<b>Responsável</b>	



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
 TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO  
 SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÕES

**ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES**

Correção do Termo de Referência	Equipe de planejamento da contratação
---------------------------------	---------------------------------------

**4.2. Riscos da solução a ser contratada**

<b>Risco</b>	Produto resultante da customização não atender às especificações técnicas ou prejudicar o funcionamento regular do Syscore		
<b>Probabilidade</b>	Médio	<b>Impacto</b>	Alto
<b>Dano</b>	Falha no Syscore		
<b>Ação Preventiva</b>	<b>Responsável</b>		
Exigir qualificação técnica;	Equipe de planejamento da contratação		
Realizar cópias de segurança dos dados do Syscore	Gestor e fiscal técnico		
<b>Ação de Contingência</b>	<b>Responsável</b>		
Restaurar o sistema	Gestor e fiscal técnico		

**5. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO**

**5.1.** A equipe responsável pelo planejamento da contratação, ciente das regras e diretrizes da Resolução CNJ nº 182/2013, após a conclusão de todos os estudos técnicos preliminares aqui contidos, declara ser viável a contratação pretendida.

Goiânia, 20 de abril de 2017

Integrante Demandante

Integrante Técnico

Integrante Administrativo

Titular da Área Demandante

A S S I N A T U R A S

[Documento assinado eletronicamente por]

KARINE LUIZA DALL'AGNOL

TECNICO JUDICIARIO

ROBNALDO JOSÉ SANTOS ALVES

CHEFE DE NUCLEO FC-6

REGINA CÉLIA DE MEDEIROS

ANALISTA JUDICIARIO

Goiânia, 18 de maio de 2017.